



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

Of.nº 020/2019-GAB

Jataizinho, 10 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURÍLIO MARTIELHO
Presidente da Câmara Municipal
Jataizinho - Pr

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para deliberação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que “**Dispõe sobre a desfetação de áreas públicas e autoriza permuta por outra área particular**”.
Na expectativa da aprovação do referido projeto de lei, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

~~DIRCEU URBANO PEREIRA~~

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTÓCOLO GERAL 3/2019

Data: 09/01/2019 - Horário: 15:50

Legislativo


Marisa H. S. Hoshino
Assistente Administrativo
CPF 040.184.759-42

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Centro. CEP 86210-000 Fone: 43 3259-1316/Fax: 43 3259-1574
e-mail: jataizinho@jataizinho.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
E s t a d o d o P a r a n á

PROJETO DE LEI N° 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas e autoriza sua permuta por outra particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetação da destinação original de áreas públicas urbanas de propriedade do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, e permitar por outra, nos termos dos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Os imóveis de propriedade do Município de Jataizinho a serem permutados compreende: 1)- Lote de terras nº 31-C-1, com área de 1.000,00 metros quadrados, localizado na Avenida Paraná, constante da matrícula 10.487 avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); 2)- Lote de terras nº 02 da Quadra 15, com área de 373,80 m², do loteamento Jardim Maria Julia, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante da matrícula 5.832, e 3)- Lote de terras, constituída pela área verde I – PM, com área de 268,13 m², conjunto Habitacional Manoel Nowiski, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) constante da matrícula 10.389 todas do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí, totalizado as avaliações em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), de acordo de avaliação imobiliária.

Art. 3º - O bem que será recebido em permuta consiste em um imóvel constituído pelo lote "F" da Quadra 66 situado na zona urbana de Jataizinho-Pr., com área de terras medindo 7.650,93 metros quadrados, localizado na Rua Tibagi, de propriedade de João Batista Fidelis, constante da matrícula 25.789, livro 2-G-5 do Serviço Registral de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr., avaliado em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), de acordo co laudo de parecer de avaliação imobiliária.

Art. 4º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base nas avaliações dos terrenos, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 5º - Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas dos respectivos novos adquirentes.

Art.6º - Compete à Secretaria Geral do Município os trâmites necessários à escrituração cartorária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM N° 2.018

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos, o Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar áreas pública e realizar permutas com área particular na forma que se especifica.

O Projeto de Lei visa buscar a autorização legislativa para que o Poder Executivo efetive a permuta dos imóveis públicos compreendendo o Lote de terras nº 31-C-1 com área de 1.000,00 m², Residencial Stéfany, Lote de terras nº 02 da Quadra 15, com área de 373,80 m², do loteamento Jardim Maria Julia e lote de terras constituído pela área verde I –PM, conjunto habitacional Manoel Nowiski, todos de propriedade do Município;

O bem que será recebido em permuta consiste em um imóvel constituído pelo lote “F” da Quadra 66 situado na zona urbana de Jataizinho-Pr., com área de terras medindo 7.650,93 metros quadrados, localizado na Rua Tibagí, de propriedade de João Batista Fidelis.

A permuta de imóveis públicos por particulares é permitida desde que observados alguns requisitos, tais como: interesse público devidamente justificado, autorização legislativa e avaliação prévia dos imóveis objetos da permuta.

Segundo Hely Lopes Meirelles “Qualquer bem publico, desde que desafetado do uso comum do povo ou de destinação pública especial, pode ser permutado com outro bem público particular, da mesma espécie ou de outra. O essencial é que a lei autorizadora da permuta identifique os bens a serem permutados e a avaliação prévia atribua-lhe corretamente os valores, para a efetivação da troca sem lesão ao patrimônio público”.

Assim, em observância aos requisitos necessários foi realizada a avaliação prévia dos imóveis por profissional habilitado conforme laudo anexo, sendo avaliado os imóveis de propriedade da municipalidade em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e o particular em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Ressaltamos que a presente propositura não apresenta ônus ao Município, haja visto que conforme dispõe o artigo 4º do Projeto de Lei, a transação se processará de igual para igual

O interesse público se justifica na necessidade do Poder Público Municipal disponibilizar de uma área para oferecer aos munícipes para o uso e prática de esportes (futebol). O terreno que o Município pretende permutar, durante muitos anos serviu como campo de futebol, futebol suíço e era denominado popularmente de “Brejão”.

Encontra-se localizado próximo a Vila Frederico às margens do Ribeirão Jataizinho. O estádio Municipal encontra-se ao lado, mas é utilizado apenas para os jogos dos campeonatos oficiais do Município. Também é objetivo da Municipalidade, reflorestar as margens do Ribeirão Jataizinho e construir um vestiário elevado para uso dos atletas.

Destaca-se, ainda, que não se exige licitação em face da impossibilidade de realização, pois a determinação dos objetos da troca não admite substituição ou competição licitatória, segundo dispõe o artigo 17, inciso I, alínea “C”, c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Contando com a costumeira eficiência dos nobres Edis no trato de assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Jataizinho-Pr, 15 de outubro de 2.018


DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

JUSMAR FONCIANO DA SILVA
CRECI: 026620 - CNAI: 16671

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

De acordo com solicitação da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, apresentamos a conclusão de avaliação, quanto ao valor de comercialização dos imóveis abaixo descritos:

- Lote de terras nº 31-C-1 de propriedade do Município de Jataizinho-Pr., com área de 1.000,00 m², sem construção, localizado na Avenida Paraná, Município de Jataizinho-Pr., constante da matrícula 10.487 avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí-Pr.
- Lote de terras nº 02 da Quadra 15, de propriedade do Município de Jataizinho-Pr., com área de 373,80 m², sem construção, do loteamento Jardim Maria Julia, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante da matrícula 5.832, do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí-Pr.
- Lote de terras, constituída pela área verde I - PM de propriedade do Município de Jataizinho-Pr, com área de 268,13 m², conjunto habitacional Manoel Nowiski avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante da matrícula 10.389 do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí-Pr.
- Lote 000F, Quadra 66 de propriedade de João Batista Fidelis, com área de terras medindo 7.650,93m², sem construção, localizado na Rua Tibagi, próximo ao Estádio Municipal, avaliado em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) constante da matrícula 25.789 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã-Pr., Comarca Metropolitana de Londrina-Pr.

Tomou-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto aos terrenos, sua localização, formato, dimensões, características do zoneamento, situação e serviços públicos oferecidos.

Os terrenos estão localizados em via asfaltada, com fácil acesso, próximos a comércio, escolas, saúde.

Ibiporã, 09 de outubro de 2.018

~ Jusmar Fonciano da Silva

CRECI 026620 – CNAI 16671

- Lote de terras nº 31-C-1 de propriedade do Município de Jataizinho-Pr., com área de 1.000,00 m², sem construção, localizado na Avenida Paraná, Município de Jataizinho-Pr., constante da matrícula 10.487 avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí-Pr.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio de Janeiro, 240-A - Fone:(43) 3541-1148
CEP 86280-000 - Urai - Paraná

Dra. Neuzeli Rita Fischer
Oficial
Elizangela Aparecida Melo
Escrevente
Nadir Pereira da Silva Clanca
Escrevente

Registro Geral

FICHA

" U M "

RUBRICA

MATRÍCULA N.^o 10.487

IMÓVEL: uma área de terras urbana medindo 1.000,00 (hum mil metro s quadrados) constituída pelo Lote sob nº 31-C-1 (trinta e um -C-um) da subdivisão da área de terras urbana medindo 31.996,67m² constituída pelo Lote 31-C (trinta e um C) oriundo do desmembramento do 31-A-B-C (trinta e um A-B-C) localizado na Avenida Paraná, Município de Jataizinho, nesta Comarca de Uraí-PR, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:"partindo de um marco no alinhamento da Avenida Paraná, segue no rumo 70°20'SW, confrontando com a Avenida Paraná por 27,06 metros; deflete para a direita e segue no rumo 19°40'SE, confrontando com o Lote 31-C por 35,27 metros; deflete para a direita e segue no rumo 70°20'SW confrontando com terras de sucessores de Dionisio Striquer por 35,36 metros até o ponto de partida, fechando um polígono com formato irregular com área de 1.000,00m²" Memorial e Planta elaborados pelo Engº Civil Mario Cardoso Fedato - CREA-PR 14.868-D - aprovado pelo Decreto Municipal nº 54/2009 de 30/07/2009, publicado no Jornal Folha Regional em 04/08/2.009 --

TITULO AQUISITIVO: Matrícula nº 10.438 Livro 2 de Registro Geral deste Ofício de
Uraí-PR

Brasília, 08 de setembro de 2.009. (a)

R. nº 01-10.487 - PROTOCOLO nº 59.432= Em 08 de setembro de 2.009 - **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 191/193 do Livro 85-N, nas notas do Tabelionato de Jataizinho, nesta Comarca de Uraí-PR, datada de 28 de agosto de 2.009, **LUIZ ALL SIMÃO**, nascido aos 14/08/1964, em Wenceslau Braz-PR, filho de Luiz Francisco Simão e Nely Alves da Silva Simão, do comércio, portador da identidade RG. nº3.424.431-6-PR, inscrito no CPF sob nº518.825.669-04, e sua mulher **NILCIMAR PAVÃO SIMÃO**, nascida aos 05/04/1965, em Cornélio Procópio-PR, filha de Anézio Pavão e Ricardina da Silva Pavão, bancária, portadora da identidade RG. nº3.634.970-0-PR, inscrita no CPF sob nº688.245.309-82, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 16/06/1995, conforme Cert. de Casamento nº1.944, fls. 155 do livro 24-B do RC de Jataizinho, comarca de Uraí, Paraná, residentes e domiciliados na Travessa Avelino Alves Pereira, nº17, nesta cidade de Jataizinho-PR, **venderam** para o **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº494, inscrita no CNPJ sob nº76.245.042/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **WILSON FERNANDES**, brasileiro, nascido aos 03/05/1961, em Jataizinho-PR, filho de José Gerônimo Fernandes e Jandira Caldeira Fernandes, solteiro, maior, do comércio, portador da identidade RG. nº3.081.421-5-PR, inscrito no CPF sob nº446.664.119-68, residente e domiciliado na Rua João Silva, nº485, centro, nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº883/2009 de 20/08/2009, publicada no Jornal Folha Regional, em 24/08/2009 o **imóvel objeto da presente matrícula** pela

Importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sem condições - D/C 4.312,000 VRC
R\$ 452,76 - CPC R\$ 4,90 - Declararam os vendedores na escritura registrada sob -

SEGUE NO VERSO

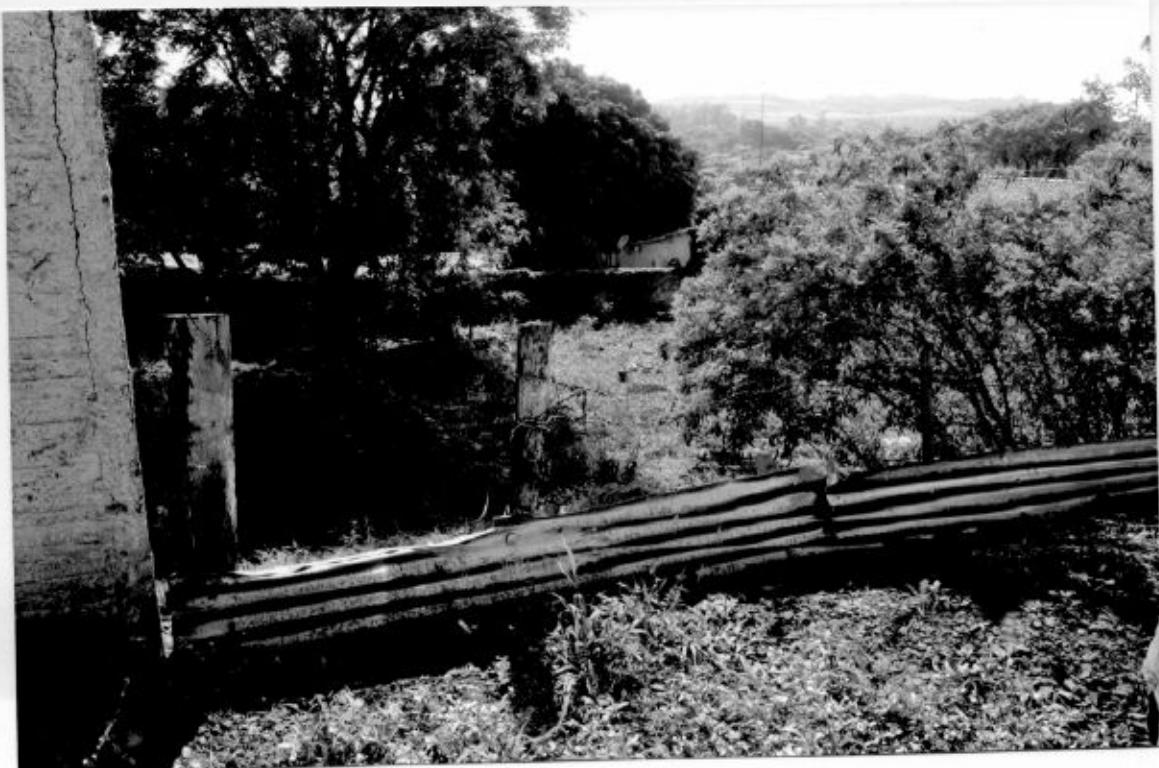
- MATH
10.437

Selo impresso na
página

-CONTINUAÇÃO

- SEGUE

- Lote de terras nº 02 da Quadra 15, de propriedade do Município de Jataizinho-Pr., com área de 373,80 m², sem construção, do loteamento Jardim Maria Julia, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante da matrícula 5.832, do Registro de Imóveis da Comarca de Urai-Pr.



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro, 240
Caixa Postal, 152 — Fone: 41-1148

PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI
Oficial

REGISTRO GERAL

FICHA

UM

MATRÍCULA N.º 5832

RUBRICA

IMÓVEL:- Lote nº 02 da quadra 15, com área de 373,80 metros quadrados, loteamento Jardim Maria Julia do município de Jataizinho, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a Avenida Benjamin Giavrina, numa distância de 12,00 metros, lado direito com o lote nº 18, numa distância de 31,15 metros, lado esquerdo com o lote nº 01, numa distância de 31,15 metros e fundos com o lote nº 03 numa distância de 12,00 metros".-----.

PROPRIETÁRIOS:- NICOLINO PANSARDI JUNIOR, brasileiro, solteiro, geólogo portador da C.I. nº 10.944.720-SPm residente em Jataizinho; NICOLINO PANSARDI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 435.223-PR, residente em Jataizinho, NEUSA JULIA PANSARDI PAVANI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens com José Fernando Matallo Pavani, ela inscrita no CPF/MF sob nº 440.874.548-00 e portadora da C.I. nº 6720485-SP, residente em Campinas; MARIA HELENA PANSARDI DE ANDRADE, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens com Vicente Luiz Muller de Andrade, ela portadora da C.I. nº 109.204-3/4PR residentes em Umuarama; NOEMIA AMARAL PANSARDI OURO, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 330.852.009-59, residente em Jataizinho; MARIA DO CARMO DOS SANTOS, brasileira, solteira CPF 505.475.859-34 .----.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº 03da Matrícula 5593 deste Ofício.---

RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Artigo 33 do Provimento - 356. -DOU FÉ. URAÍ, 06 de outubro de 1988. - (a) .----.

Léo da Silva Alves Júnior OFICIAL DO REGISTRO .----

AV-1-5832 - PROTOCOLO nº 36590:- Consoante o requerido em data de 14 de julho de 1989, devidamente assinada e com firma reconhecida, que fica arquivada neste Ofício, VERBA-SE a EXCLUSÃO, do nome de NOEMIA AMARAL PANSARDI OURO, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 330.852.009-59, residente em Jataizinho, da matrícula supra, em virtude da mesma ter vendido conforme registro nº 01 da matrícula 1421 deste Ofício, a prate que lhe cabia na área que deu origem ao Loteamento "JARDIM MARIA JULIA", para NICOLINO PANSARDI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 435.223-PR, ficando tão somente como proprietários:- NICOLINO PANSARDI; GIACOMINO PANSARDI JUNIOR; MARIA DO CARMO DOS SANTOS; MARIA HELENA PANSARDI DE ANDRADE, casada com Vicente Luiz Muller de Andrade e NEUSA JULIA PANSARDI PAVANI, casada com José Fernando Matallo Pavani. DOU FÉ. Uraí, 14 de julho de 1989. - (a) Cianca OFICIAL DESIGNADA.-----.

AV-2-5832- PROTOCOLO nº 37373:- Consoante o requerido em data de 22 de agosto de 1990, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz /' prova Certidão de Casamento, nº 1610, fls 20 do livro 23-B, do Cartório de Registro Civil da cidade de Jataizinho, o estado civil de GIACOMINO PANSARDI JUNIOR, de solteiro para casado, ficando ditos documentos arquivados neste Ofício. DOU FÉ. Uraí, 30 de abril de 1991.- (a) Nicola Feli Maranha, OFICIAL DESIGNADA.-----.

R-3-5832- PROTOCOLO nº 37381:- Consoante Escritura Pública de Doação Modal, lavrada às fls. 345/- do livro 672-N, nas Notas do Cartório Simoni - 2º Ofício de Notas da Comarca de Londrina, em data de 22 de /' solteiro, agricultor.

CONTINUAÇÃO

68, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho; GIACOMINO PANSARDI JUNIOR e sua mulher RITA DE SOUZA PANSARDI, brasileiros, ele geólogo, portador da C.I. nº 10.244.720-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005. 681.408-93, ela do lar, portadora da C.I. nº 1.748.053-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 460.813.809-04, residentes e domiciliados na cidade de Jataizinho; MARIA DO CARMO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nº 4.657.525-3-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 505.475.859-34, residente e domiciliada na cidade de Jataizinho; MARIA HELENA PANSARDI DE ANDRADE e seu marido VICENTE LUIZ MULLER DE ANDRADE brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da C.I. nº 1.092.043-4-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 825.140.979-91, ele serventuário, portador da C.I. nº 303.244-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 010.451.059-53, residente e domiciliados na cidade de Umuarama-PR; NEUSA JULIA PANSARDI PAVANI e seu marido JOSE FERNANDO MATALLO PAVANI, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ela do lar, portadora da C.I. nº 6.720.485-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 440.874.548-00, ele médico, portador da C.I. nº 3.326.863-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 440.874.628-20, residentes e domiciliados em Campinas-SP, DOARAM para MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.245.042/0001-54, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas nº 494. na cidade Jataizinho, no ato representada pelo Prefeito Humberto Zanni Chamilette, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I. nº 3.125.251-2-PR, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho, o imóvel objeto da presente matrícula, estimado em Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), a fim de efetuar no Jardim Maria Julia os serviços de infra estruturas mencionados na escritura ora registrada, dentro do prazo de 02 anos a contar de 22-08-1990, sob pena de ser compelido a efetuar os referidos serviços na forma legal. ITBI T.nº 022/91 Isento conforme Art. 150, inciso VI, alínea "A" da Constituição Federal - D/C sobre 200 VRC). DOU FÉ. URAÍ, 09 de maio de 1991.
(a) Nicola Tol. Shriainka OFICIAL DESIGNADA-----

REGISTRO DE IMÓVEIS
DR.º NEUZELI RITA FISCHER
Oficial
NADIR PEREIRA DA SILVA CIANCA
Escrivente
ELIZANGELA APARECIDA DE MELO
Escrivente
URAI - Pará

CERTIFICO que a presente é
reprodução fiel da matrícula
nº 5.832
Urai 29 de janeiro de 2001.-
O OFICIAL nfcianca

- Lote de terras, constituída pela área verde I - PM de propriedade do Município de Jataizinho-Pr, com área de 268,13 m², conjunto habitacional Manoel Nowiski avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante da matrícula 10.389 do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí-Pr.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio de Janeiro, 240-A - Fone: (43) 3541-1148
CEP 86280-000 - Urai - Paraná

Dra. Neuzell Rita Fischer

Original

Oficial
Elzangela Aparecida Melo

**Elizangela Aparecida
Escrevente**

Nadir Pereira da Silva Cianca
Escrevente

Registro Geral

FICHA -

" U M "

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10.389

TITULO AQUISITIVO: Registro nº 01 da matricula nº 5422 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício de Urai-PR.

Observação: A presente matrícula foi aberta face o requerimento da Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Wilson Fernandes em data de 10 de junho de 2009. Protocolo nº 58.907 do Livro 1-H em data de 12 de junho de 2009.

Dou Fé.- Urai, 12 de junho de 2009. (a).

R. nº 01-10.389 - PROTOCOLO nº 58.909 - Em 12 de junho de 2009 - REQUERIMENTO
Consoante o requerido pelo Prefeito Municipal de Jataizinho-PR, WILSON FERNANDES, em data de 10 de junho de 2009, e conforme consta do Projeto de Loteamento, registrado sob nº 02 na matrícula nº 5422 deste Ofício em data de 27 de fevereiro de 1992, e ainda como determina o artigo 22 da Lei 6.766/79, o imóvel objeto da presente matrícula teve seu domínio transferido para o MUNICIPIO DE JATAIZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.245.042/0001-54 com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 494 na cidade de Jataizinho-PR. - D/C NIHIL - DOU FE.- Uraí, 12 de junho de 2009. -
OFICIAL -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

e-mail: cniurai@hotmail.com
Fone: (43) 3541-1148 - Urai- PR

PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI
Agente Delegado

Selo impresso na
última página

SEGUE NO VERSO

10-38

- Lote 000F, Quadra 66 de propriedade de João Batista Fidelis, com área de terras medindo 7.650,93m², sem construção, localizado na Rua Tibagí, próximo ao Estádio Municipal, avaliado em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) constante da matrícula 25.789 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã-Pr.



Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
25.789

Livro
2-G-5

REGISTRO GERAL

Ficha
1

14 de Setembro de 2.018

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo 7.650,93 metros quadrados, remanescente de uma área, constituída pelo lote "F" da quadra nº 66 (sessenta e seis), situada na zona urbana do município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Urai-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco no alinhamento da Rua Tibagi, na margem esquerda do Ribeirão Jataizinho, segue confrontando com a Rua Tibagi, por uma reta no rumo 66° 18' SW, com 43,00 metros até a divisa com terras de Luiz All Simão; desse ponto segue confrontando com as terras de Luiz All Simão por uma reta no rumo 22° 58' 12" SE com 50,02 metros e por uma reta no rumo 66° 18' SW com 57,78 metros até a divisa com o lote B (Rua Almir Daschevi); desse ponto segue confrontando com o lote B e com terras de Manoel Dias Fernandes por uma reta no rumo 23° 58' 12" SE com 26,82 metros; deflete para a esquerda e segue confrontando com terras de Nivaldo Geraldo Laurindo por uma reta no rumo 66° 24' NE com 97,06 metros até um marco na margem do Ribeirão Jataizinho; desse marco segue margando o Ribeirão Jataizinho e jusante por uma reta no rumo 20° 33' 36" NW com 77,12 metros até o marco inicial, fechando um polígono com a área acima mencionada.". Inscrição Municipal nº 20.06.006.0066.000F.000.

CONSTRUÇÕES: Não consta.

PROPRIETÁRIA: MI KAZA CONSTRUTORA INCORPORADORA E LOTEADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 598, Sala B, centro, em Jataizinho-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.450.416/0001-90, com contrato social registrado sob nº 41206853649, em 24/08/2.010, e posteriores alterações sendo o último arquivamento sob nº 20113266731, em 10/06/2.011 e Certidão Simplificada nº 14/121620-4 expedida em 18/02/2.014, todos da Junta Comercial do Estado do Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: nº 17, da matrícula nº 1.978, e posterior matrícula nº 13.517, em 13/03/2.014 do livro nº 2-Registro Geral, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Urai-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor, Ónus Reais nº 0237/2018 e Ações Reais, Pessoais ou Reipersecutórias nº 135/2018, expedidas em 20/08/2.018, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Urai-PR, anterior circunscrição que ficam arquivadas neste Ofício sob nº 081/2.018, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 78.246, livro 1-L deste Ofício em 21/08/2.018.

R. 01. Mat. 25.789. Prot. 78.246 de 21/08/2018. Data do Registro: 14/09/2018. **DOAÇÃO.** Pela



Continuação
escritura pública de doação lavrada às fls. 197 à 200 do livro nº 136-N, do Serviço Notarial
Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibirapuera-PR, Comarca da Região
Metropolitana de Londrina-PR, em 01 de Abril de 2.014, a proprietária do imóvel: **MIK**
CONSTRUTORA INCORPORADORA E LOTEADORA DE IMÓVEIS LTDA
qualificada nesta matrícula; doou o imóvel objeto desta matrícula à JOÃO BATISTA FIDELIS, funcionário público municipal, portador da Céd. de Ident. RG nº 862.503-4-SSI e CPF/MF nº 045.651.009-59, casado no regime de comunhão universal de bens, 19/07/1975, conforme termo de Casamento nº 8.970, fls. 074, do livro B-31, do Seu Registral Civil de Ibirapuera-PR com MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FIDELE aposentada, portadora da Céd. de Ident. RG nº 916.744-7-SSP-PR e CPF/MF nº 515.629.53, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Nicola Pansardi nº 631, em Jataizinho tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$37.900,81 (trinta e sete mil, novecentos reais e um centavos) para fins fiscais. **OBS:** Pagou Imposto Doações - ITCMD 15/08/2.018, através de 01 (uma) GR-PR no valor acrescido de juros de R\$2.230,38 2018.00715954-8; expedida em 13/08/2.018, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná sobre valor da base de cálculo em R\$37.900,81, conforme Declaração de ITCMD WEB PI 201800034932-5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 02/08/2.018, válido: 29/01/2018, abrangendo inclusive as contribuições sociais, Código de Contribuição SBF1.0426.334F.2FFC. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes, em 22/08/2.018. Códigos Hash: fa84.51d4.0c7d.5f5a.fa97.35d3.2ece.29c0.2598.3f29; 5546.ddef.5159.2b504.1e6e.ee85.b445.d617.e029 e c2bb.9852.69d2.8e33.de04.98c5.347c.c031.424a.7

Emitida a DOL CONDIÇÕES: As constantes do título. Guia de recolhimento do Funrej nº 0329500-3, paga no ato notarial, no valor de R\$75,80 em 04/04/2.014. Desta: 4.312,00 VRP R\$832,22. Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCOS EUCLÉSIO LEAL

SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FORO REGISTRAL DE IBIRAPUERA, COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDrina-PR

Certifico que a presente fotocópia, composta de 01 fls., confere com documento arquivado neste Ofício. Certidão expedida nos termos do § 1º do artigo 19, da lei nº 6.015/73. Dou fé.
Ibirapuera, 20 de setembro de 2018

() Marcos Euclésio Leal - Oficial
() Haroldo Sipoli Damasio - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 0,00 - VRCs; Buscas: R\$ 0,00
VRCs; Selo: R\$ 4,67; Funrejus: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00
FADEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 4,67

